

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 05/10/2020

CONSELHEIROS:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla Regina Wingert de Moraes	Apae de Palmas
Elidiamara Simões Nunes	Apae de Umuarama
Quelen Coden	SEJUF – DPCD
Aline Jarschel	SESA
Thiago Marich Rubin	SESP

Intérprete de Libras: Joana Bonato e Thiago Steven dos Santos

Apoio Técnico: Deise Mara Berno

Coordenador: Carla Regina Wingert de Moraes

Relator: Deise Mara Berno

Relatório:

3.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD:

3.1.1 Conforme deliberado na reunião do dia 14/09/2020 foi criado um grupo de WhatsApp com presidentes e vice-presidentes dos conselhos municipais, com os conselheiros da Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação, totalizando até o momento 67 participantes. A primeira reunião aconteceu no dia 01/10/2020 às 9h por videoconferência.

Histórico: A reunião do 01/10/2020 teve a participação em torno de 14 conselhos municipais. Representando o COEDE estavam a Carla, Felipe, Ivan e Elidiamara. Foi esclarecido que as informações do COEDE serão pelas vias oficiais e as reuniões buscam uma comunicação mais próxima do Conselho Estadual para o fortalecimento dos conselhos municipais. Também teve a apresentação da Minuta de Lei de criação dos Conselhos Municipais e dos Fundos Municipais.

Parecer da Comissão: Proposta de capacitação com os presidentes e vice-presidentes presencialmente após a pandemia em conjunto com a agenda do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência.

Parecer do COEDE: APROVADO.

3.1.2 Encaminhamento da Minuta de Lei para criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dos Fundos Municipais.

Histórico; Envio de e-mail no dia 01/10/2020 aos 22 Escritórios Regionais da SEJUF, do ofício circular nº 002/2020 e Ofício nº 064/2020 para ordem dos Advogados do Brasil - OAB em conjunto com Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência e da proposta de Minuta de Lei. Ofício nº 066/2020 do COEDE encaminhando a Minuta de Lei para a Federação das APAES.

Parecer da Comissão: Ciente, conferir com a Secretaria Executiva o envio de outros ofícios referente a temática.

Parecer do COEDE: APROVADO.

3.2. Divulgação ao Dia do Nanismo – 25/10/2020:

Histórico: E-mail enviado pela Srª Joice solicitando inclusão de pauta o pedido de iluminação do Jardim Botânico no dia 25/10/2020, em comemoração ao Dia Nacional de combate à discriminação da pessoa com nanismo.

Ofício nº 10/2020 da Associação Nanismo Brasil solicitando iluminação especial no Jardim Botânico de Curitiba, no dia 25/10/2020, na cor verde, cor símbolo do Nanismo, possibilitando trazer uma visibilidade inédita para a causa e seguiria a iluminação do Cristo Redentor. Trata-se esta data do Dia Internacional da Pessoa com Nanismo e no Brasil, instituído como Dia Nacional de Combate ao Preconceito as Pessoas com Nanismo.

Histórico: A presidente conversou com a Srª Joice e encaminhou para o Felipe por tratar-se de competência da Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara de Vereadores.

Parecer da Comissão: Proposta de discussão na plenária sobre o apoio na divulgação e ações alusivas à temática. Resposta ao ofício da Associação Nanismo Brasil indicando ser competência do município de Curitiba.

Parecer do COEDE: APROVADO.